

Memorando GDTEC 84/2020

Senhor Diretor de Departamento do DTI,

Trata-se de proposta de aquisição de licenças de sistemas servidores de Dicionário, em sua forma de uso corporativo, para substituição do sistema utilizado até então, proposta esta motivada por questões de segurança.

Nos processos de atualização dos sistemas de identificação e arquivamento desta Casa, identificou-se que há uma vulnerabilidade, a qual não será descrita por motivos de segurança, em alguns - poucos - sistemas operacionais mais antigos dos equipamentos servidores da Casa. E essa vulnerabilidade atinge principalmente os equipamentos servidores que sustentam o funcionamento dos atuais serviços de dicionários (Houaiss e Aurélio).

Ambas as versões instaladas dos dicionários citados não são compatíveis com as versões de sistemas operacionais mais seguros que estão sendo instaladas, e não há possibilidade de atualização dos dicionários, sendo a solução para continuidade da disponibilização dos serviços de dicionário a aquisição das versões mais atuais dos mesmos.

Após pesquisa, verificamos:

1. A licença do Dicionário Houaiss corporativo é vendido pela própria Fundação Houaiss, ao custo de R\$ 15.360,00 para 200 usuários, por um ano (SEI! 0271185)

2. Para o Dicionário Aurélio, não foi encontrada, até o momento, a disponibilização de sua forma corporativa no formato antes utilizado (para uso concomitante), mas

apenas para usuários nomeados - o que implicaria a aquisição de uma licença para cada usuário da Casa.

Assim sendo, para que a interrupção de serviços seja minimizada, propõe-se neste processo a aquisição de 200 licenças do dicionário Houaiss, com assinatura de um ano. Em paralelo, seguiremos na busca de solução para o Dicionário Aurélio junto aos fornecedores e produtores do mesmo.

O termo de referência simplificado segue:

Licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses.

Sendo esta a proposta, submeto à elevada consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 23/11/2020, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0271184** e o código CRC **F38ED5B0**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0271184

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020

Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Telefones: (21) 3081-6681

E-mail: contato@iah.com.br

Responsável pela proposta: João Rodrigo ou Flávia

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento: crédito em Conta Corrente

Dados bancários da empresa: (Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6)

Preço anual unitário: R\$ 76,80

Preço anual para 200 usuários: R\$ 15.360,00, incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: imediato após o pagamento

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.net/corporativo/assinar.php>


Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Despacho GDTI

Senhor Chefe de Gabinete da Presidência,

Encaminho proposta de atualização da forma de disponibilização do dicionário Houaiss para o modelo de subscrição anual para 200 usuários simultâneos, em substituição ao modelo atual, que se baseia no paradigma cliente-servidor, já descontinuado e que só funciona em versões antigas do Windows Server, que já não possuem suporte e atualização da Microsoft, gerando riscos de segurança se mantidos em funcionamento na rede.

O novo modelo é de assinatura (subscrição) anual, ao custo de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) para 200 usuários, conforme detalhado no Memorando DTEC 84 (0271184)

À elevada consideração de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em 23/11/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0271243** e o código CRC **FE1D559F**.

Despacho GP

Ciente.

Ao DGA para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CARVALHO DE MELLO, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 02/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0275482** e o código CRC **C1FFB72F**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0013733/2020-66

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses.

EXAME: Providências inerentes à contratação

Visto.

Considerando o contido no Despacho GP 0275482, encaminhem-se os presentes autos, concomitantemente, à **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a reserva de recursos no importe de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. e à **Diretoria de Materiais** para a adoção das providências necessárias à contratação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0277156** e o código CRC **FB528773**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0277156

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Conforme Despacho GDTI (0271243), os autos tratam da "proposta de atualização da forma de disponibilização do dicionário Houaiss para o modelo de subscrição anual para 200 usuários simultâneos, em substituição ao modelo atual, que se baseia no paradigma cliente-servidor, já descontinuado e que só funciona em versões antigas do Windows Server, que já não possuem suporte e atualização da Microsoft, gerando riscos de segurança se mantidos em funcionamento na rede".

Ainda, conforme Despacho DGA-AC (0277156), a **Diretoria de Contabilidade e Finanças** providenciará a reserva de recursos no importe de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

Neste sentido, encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento, com vistas à instrução da assinatura em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/12/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0281443** e o código CRC **CAD4EDA2**.

SEI 13733/2020-66 - Aquisição de Licenças Corporativas Dicionário Houaiss

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Seg, 14/12/2020 12:06

Para: Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>

Cc: Flávio Roberto Semeone <fsemeone@tce.sp.gov.br>; DCF - Diretoria de Contabilidade e Finanças <dcf@tce.sp.gov.br>;
Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Sr. Claudio

Trata o processo em referência da aquisição de licenças corporativas anuais para o software dicionário Houaiss, conforme solicitado no despacho GDTI do processo em referência. Para dar andamento ao processo será necessário, se possível, o cadastramento no SIAFEM da conta bancária abaixo:

Razão Social: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Banco: Santander

Ag: 3063

C/C: 13000949-6

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19

Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2020 a 28/12/2020

Certificação Número: 2020112901424183425470

Informação obtida em 11/12/2020 16:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.085.842/0001-19
Certidão nº: 32637962/2020
Expedição: 11/12/2020, às 16:46:57
Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA
PORTUGUESA S/C LTDA**
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:42 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **3113.7A82.C839.68AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02085842000119

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2020 17:54:37

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 11/12/2020 às 16:45:39**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 59AE4E27.4D2466C5.10F84883.96E81CB1

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

16:49:38

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 às 16:49

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dividas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 46.377.222/0001-29



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/12/2020 às 16:52:31

Em 11/12/2020 às 16:52:14 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02085842000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



INFORME SOMENTE UMA DAS OPCOES ABAIXO:

CNPJ: 02085842000119

RAZAO SOCIAL (COMPLETO OU LETRAS INICIAIS):

NOME FANTASIA (COMPLETO OU LETRAS INICIAIS):

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA
(0012) FORNECEDOR NAO CADASTRADO

(0426) NAO EXISTE INFORMACAO PARA ESTE PEDIDO.



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de licenças de dicionário Houaiss

Assunto: juntada de certidões e cadastros Siafem/Siafisc do Instituto Antônio Houaiss

Senhora Diretora da DM,

A fim de atender ao Despacho GDM (0281443) foram pesquisadas as certidões e os cadastros exigidos para contratação da empresa Instituto Antônio Houaiss.

Quanto às certidões não há impedimentos para a contratação (0281826).

A empresa não possui cadastro CAUFESP (0281827).

À DCF foi solicitado o cadastro no SIAFEM da conta bancária da empresa no banco Santander (0281816).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/12/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0281829** e o código CRC **52529D57**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0281829

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Ciente da juntada das certidões e demais informações prestadas, devolvo os autos para continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/12/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0281859** e o código CRC **0EBA7D46**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0281859

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020

Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Telefones: (21) 3081-6681

E-mail: contato@iah.com.br

Responsável pela proposta: João Rodrigo ou Flávia

Prazo de validade da proposta: 70 dias

Condições de pagamento: crédito em Conta Corrente

Dados bancários da empresa: (Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6)

Preço anual unitário: R\$ 76,80

Preço anual para 200 usuários: R\$ 15.360,00, incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: imediato após o pagamento

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.net/corporativo/assinar.php>


Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Renovação de Proposta e Cadastro CAUFESP

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Sex, 18/12/2020 12:58

Para: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Cc: DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Prezada Flavia,

Para validação do cadastro RCS da empresa no sistema CAUFESP, necessitarei que me envie uma cópia autenticada do contrato social da empresa, pois este não é possível de validação pela internet. Estaremos em recesso, desde o dia 21/12/2020 até o dia 08/01/2021, retornando as atividades no dia 11/01/2021, sendo assim, gostaria que nos enviasse a documentação a partir deste dia.

O endereço para envio é:

Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Sessão DM-1

Centro - São Paulo - SP

CEP: 01016-000

Desde já agradeço, pela proposta atualizada e aguardamos a documentação para aprovação do cadastro.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

De: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 15:46

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>; DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Renovação de Proposta e Cadastro CAUFESP

Boa tarde Rogério, tudo bem?

Finalizei o cadastro na Caufes. Seguem os documentos para a validação do cadastro e a proposta com validade para o final de fevereiro.

Qualquer problema, por favor nos avise.

Att,

Flávia Borba

Em qui., 17 de dez. de 2020 às 12:36, Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br> escreveu:

Prezada Flavia,

Gostaria de saber se já conseguiu verificar as informações passadas abaixo.
Caso necessite de mais tempo para o cadastro, tudo bem, porém se possível, me envie a proposta atualizada.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Rogério Bonsaver Kimerling

Enviado: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 16:03

Para: contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>

Assunto: Renovação de Proposta e Cadastro CAUFESP

Prezada Flavia,

Como conversamos segue em anexo a proposta comercial enviada, para renovação, se possível, atualizando o prazo de validade para final de Fevereiro.
Segue também o Manual do fornecedor para cadastro no sistema CAUFESP, que habilita a empresa para negociações com os órgãos públicos no Estado de SP, como também o link ([https://www.bec.sp.gov.br/Caufesp/\(S\(ywcgi5sbdkicsljinwqh4n5d1\)\)/Publico/TipoEmpresa.aspx?chave=](https://www.bec.sp.gov.br/Caufesp/(S(ywcgi5sbdkicsljinwqh4n5d1))/Publico/TipoEmpresa.aspx?chave=)) da página para inicio.

Caso opte pelo cadastro, escolha como órgão cadastrador o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e após feito, pode enviar a documentação para o e-mail dm1@tce.sp.gov.br para que sejam validados e o cadastro aprovado.

Qualquer dúvida estarei a disposição para esclarecer.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se

you received this message by mistake, please delete the information and notify the sender. The use of this message will be treated according to the legislation in force.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19

Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2021 a 04/02/2021

Certificação Número: 2021010602311044521250

Informação obtida em 18/01/2021 13:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.085.842/0001-19
Certidão nº: 1226525/2021
Expedição: 18/01/2021, às 13:57:52
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA
PORTUGUESA S/C LTDA**
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:42 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **3113.7A82.C839.68AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02085842000119

Data da consulta: 18/01/2021 14:59:51

Data da última atualização: 16/01/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/01/2021 às 13:50:17**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E6CD4DA3.AF66A9BE.566B31C1.D6A89440**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

13:51:58

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 às 13:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e banco de dados da lingua portugu

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 18/01/2021 às 13:53:41

Em 18/01/2021 às 13:53:01 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02085842000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



UGE RESPONSAVEL:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 18/01/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/01/2021
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 18/01/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 02085842/0001-19
RAZAO SOCIAL:
INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGU
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

CNPJ / CPF : 02085842-0001/19 - INSTITUTO ANTONIO HOUAISS LTDA

===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
033	03063	130009496							

(FIM)



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de licenças de dicionário Houaiss

Assunto: realização do cadastro CAUFESP e emissão das certidões

Senhora Diretora da DM,

A fim de atender ao despacho GDM 0281443, a DM-1 juntou aos autos a proposta revalidada com validade até 25/02/21 (0283495), solicitou à DCF o cadastro Siafem da conta bancária da Empresa (0281816), ativou o cadastro Siafisc e juntou aos autos as certidões necessárias para a contratação (0289955).

Tendo feito o que nos cabia, restituo os autos para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/01/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0289969** e o código CRC **6A114764**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0289969

Mauricio Bortolato Fujita

De: Cosme Donisete de Moura
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 13:48
Para: Mauricio Bortolato Fujita
Assunto: ENC: prazo de disponibilização dos serviços e prazo de pagamento

Maurício, boa tarde!
Segue resposta da Houaiss para juntar ao processo SEI 0013733/2020-66, conforme combinado.

Obrigado!

De: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 12:40
Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: prazo de disponibilização dos serviços e prazo de pagamento

Boa tarde Cosme,

A disponibilização do serviço será em até 5 dias após o aceite.
O pagamento poderá ser feito
em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução.

Att,
Flávia Borba

Em ter., 19 de jan. de 2021 às 12:20, Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br> escreveu:
Flávia, boa tarde!

Conforme nos falamos há pouco acerca da proposta em anexo, referente à licença do Dicionário Houaiss corporativo para o TCESP, poderia confirmar, por gentileza, que a disponibilização dos serviços será em até 5 dias após o aceite em relação a autorização de serviços/compras. E que o pagamento poderá ser feito em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização dos serviços.

Aguardo manifestação para dar continuidade na tramitação do processo.

Agradeço,
Cosme
(11) 3292-3294/ 9 7077-2650

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Tratam os autos da aquisição de licenças de sistemas de servidores de Dicionário, conforme Despacho GDTI (0271243) e Despacho DGA-AC (0277156).

O preço de referência para o pretendido serviço foi obtido pela DTEC, conforme exposto no documento 0271184.

Dessa forma, a proposta comercial apresentada pela empresa **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.085.842/0001-19, com validade até 25/02/2021 (0283495 e 0290387), no montante de **R\$ 15.360,00** (*quinze mil trezentos e sessenta reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A **DM-1 - Seção de Compras**, realizou a ativação do cadastro Sifisic e solicitou o cadastro da conta bancária (0289969).

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0289955).

Em razão do exposto, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** da empresa acima

nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos,
nos termos do Despacho DGA-AC (0277156).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/01/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0290391** e o código CRC **D231F4C8**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0290391

Despacho GDCE

EMPRESA: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA

ASSUNTO: Aquisição de licenças de sistemas de servidores de Dicionário

OBJETO: Reserva de Recursos

À D.C.F.-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.40.10**, no valor de **R\$ 15.360,00** (*quinze mil trezentos e sessenta reais*), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme despacho **GDM (0290391)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/01/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0292015** e o código CRC **06FA0751**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2021NR00001

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S13733/20				
Data Emissão	26JAN2021	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Fonte Recurso	001001001				
Natureza da Despesa	339040	Valor	15.360,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>15.360,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	01	15.360,00
Mês	Valor						
01	15.360,00						
Observação							
10 - AQUISICAO DE LICENCAS DE SISTEMAS DE SERVIDORES DE DICIONARIO (200 USUA- RIOS).							
Usuário	JOSIANE V. DE OLIVEIRA FREITAS - 020001						
Consultado Em	26/01/2021	Horário	12:07				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2021NR00001** (0292558), conforme despacho GDCF (**0292015**) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se à D.G.A.,



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 26/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/02/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0292560** e o código CRC **86381067**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0013733/2020-66

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses.

EXAME: Autorização para a aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da aquisição de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses.

O preço de referência para o pretendido serviço foi obtido pela DTEC (0271184); a proposta comercial revalidada até 25/02/2021 (0283495 e 0290387), a ativação do cadastro Siafísico e o cadastro da conta bancária (0289969), bem como, o atendimento das condições de habilitação da ofertante foram atestados pela Diretoria de Materiais (0289955).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2021NR00001, conforme documento 0292558.

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[1], com respaldo no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018, AUTORIZO a despesa no valor de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.085.842/0001-19, no montante de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais); na sequência, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1] ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/08

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 08/02/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0295520** e o código CRC **768FCB2A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0295520

Despacho GDCF

EMPRESA: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA

OBJETO: Aquisição de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0295520), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2021NR0001 (0292558)**, no valor de R\$ **15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/02/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0299852** e o código CRC **E559D2C8**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2021NE00188

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	10/02/2021		

CNPJ/CPF/UG	02085842/0001-19 - INSTITUTO ANTONIO HOUISS LTDA		
Credor	INSTITUTO ANTONIO HOUISS LTDA		
Endereço	LARGO DO MACHADO, 21 -		
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
		CEP	22221-020

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33904010	020010	000.000.0100

No Processo	S13733/20	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2021CT00099	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
02	15.360,00

Sequência	001	Item	00005856-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	15.360,00	Preço Total	15.360,00

Descrição	
SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE, APLICATIVO	

Total ou Valor a Transportar R\$	15.360,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	10/02/2021

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
788726506-15
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2021NE00188 (0301846) conforme despacho **GDCF**
(0299852) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se concomitantemente à **D.M** e ao **D.G.A-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 12/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 12/02/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0301848** e o código CRC **E0D9A94E**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tendo em vista a emissão da Nota de Empenho 2021NE00188 (0301846), encaminho-lhe os autos para providenciar a Autorização de Serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 12/02/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0301976** e o código CRC **0C192CB7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0301976

Despacho DGA-1

Anotações no sistema AUDESP realizadas, concluo o processo nesta seção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/02/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0302201** e o código CRC **20CA9B15**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0302201



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

Ao

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Largo do Machado, 21 – Sl. 1001, Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22221-020.
A/C Flávia Borba; Tel. (21) 3081-6681; e-mail: contato@iah.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0013733/2020-66**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco Santander; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00188, de 10/02/2021.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3**, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: dtec3@tce.sp.gov.br e mlopes@tce.sp.gov.br, com o Sr. Marcos Lopes.
2. **Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	200	Unidade	Licença anual de uso do Dicionário Houaiss Corporativo, conforme proposta comercial.	76,80	15.360,00

Total: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais).

DGA, 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br
Autorização de Serviços 002/2021 (0001-40) SEI 0013733/2020-66 / pg. 52

Despacho DM-1

Senhora Diretora Técnica da DM,

segue Autorização de Serviços nº 02/21 (0303140) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 15/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0303153** e o código CRC **692410E5**.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19

Razão

INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA

Social:

Endereço:

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021301414231946748

Informação obtida em 16/02/2021 09:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02085842000119

LIMPAR

Data da consulta: 16/02/2021 10:02:33

Data da última atualização: 15/02/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fazenda e Planejamento



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:58:44

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 às 09:58

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e banco de dados da lingua

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.)[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 46.377.222/0001-29

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 16/02/2021 às 09:56:54

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 57A82D33.88239238.D4553F59.21B59490

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 16/02/2021 às 09:59:25

Em 16/02/2021 às 09:59:10 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02085842000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

Ao

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Largo do Machado, 21 – Sl. 1001, Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22221-020.
A/C Flávia Borba; Tel. (21) 3081-6681; e-mail: contato@iah.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0013733/2020-66**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco Santander; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00188, de 10/02/2021.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3**, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: dtec3@tce.sp.gov.br e mlopes@tce.sp.gov.br, com o Sr. Marcos Lopes.
2. **Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	200	Unidade	Licença anual de uso do Dicionário Houaiss Corporativo, conforme proposta comercial.	76,80	15.360,00

Total: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais).

DGA, 15 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br
Autorização de Serviços assinada nº 0221 (0304009) - SEI 0013733/2020-66 / pg. 59

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Encaminho os autos aos seus cuidados para direcionamento da Autorização de Serviços nº 02/21 (0304883), a fim de que retornem com o aceite da Contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/02/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0304884** e o código CRC **85EC64DA**.

Re: Autorização de Serviços - Pedido SEI 13733/2020-66

Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Qui, 18/02/2021 16:42

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério,

Confirmamos o recebimento dos documentos e aceitamos a autorização de serviços.

Vou entrar em contato com a área técnica para tratar da disponibilização do serviço.

Att,
Flávia Borba

Em qui., 18 de fev. de 2021 às 15:59, Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br> escreveu:

Prezada Flavia,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de serviços número 002/2021, referente aquisição das licenças do dicionário Houaiss, conforme proposta comercial e E-mail com o prazo de pagamento que também seguem em anexo.
Para conhecimento, anexo a resolução 06/2020.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de serviços e retorne com o aceite ou não para entrega das licenças.

A ativação das licenças deverá ser programada diretamente com a área técnica como segue:

Disponibilização dos Serviços: a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: dtec3@tce.sp.gov.br e mlopes@tce.sp.gov.br, com o Sr. Marcos Lopes.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1

Considerando que a Autorização de Serviços nº **002/2021** (0304883) que foi encaminhada a empresa Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. e esta manifestou o aceite através de mensagem eletrônica (0305129), proponho, *s. m. j.*, que os autos tramitem ao GDM para encaminhar à DTEC-3 para acompanhar e atestar a ativação das licenças adquiridas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 19/02/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0305130** e o código CRC **66CB5316**.



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de licenças de dicionário Houaiss

Assunto: encaminhamento dos autos à Dtec-3 para agendar e atestar a realização dos serviços

Senhora Diretora da DM,

De acordo com a informação DM-1 0305130, solicito, s.m.j., encaminhar os autos à DTEC-3 para agendar, acompanhar e atestar a realização dos serviços.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/02/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0305240** e o código CRC **24D8512C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0305240

Despacho GDTEC

À DTec-3, para recebimento e aceite, despacho 0305240 ,
retornando relatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 21/02/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0305377** e o código CRC **C019254B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0305377

Informação DTEC-3

Senhor Diretor da DTEC,

A criação de conta e a ativação da licença do Dicionário Houaiss foram realizadas conforme as orientações demonstradas no documento (0305756). A licença está válida até 19/02/2022.

A contratada realizou a entrega de acordo com o Termo de Referência Simplificado (Memorando 84 0271184). Do ponto de vista técnico, não temos óbices técnicos quanto ao aceite da solução contratada.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ COLPANI, Agente da Fiscalização - TI**, em 22/02/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOPES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/02/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0305747** e o código CRC **F40494F6**.

Thomaz Colpani

De: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 09:21
Para: Marcos Lopes; DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário
Assunto: Fwd: Autorização de Serviços - Pedido SEI 13733/2020-66
Anexos: Autorizacao 0022021 Assinada.pdf; Email Houaiss Prazo Pagamento.pdf; proposta de assinatura Tribunal de Contas.pdf

Bom dia Sr. Marcos Lopes, tudo bem?

Para acessar os serviços do Dicionário Houaiss será necessário seguir o passo a passo abaixo:

- 1 - acessar o site houaiss.net/corporativo
- 2 - efetuar o cadastro com e-mail da pessoa responsável pela assinatura do dicionário.
- 3 - ao efetuar o cadastro, será enviado um e-mail com o login de acesso para o e-mail cadastrado.
- 4 - clicar na aba **sua conta** e informar o login enviado para o e-mail cadastrado
- 5 - abrirá uma página com as informações do plano, dados e logins adicionais. Para incluir logins adicionais, basta clicar **+login** e informar qualquer nome ou número e informar uma senha e incluir.
- 6 - para acessar o conteúdo do dicionário basta clicar na **aba use**, informar o login criado e escolher qual aplicativo deseja utilizar.
- 7 - o acesso será liberado.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato

Att,
Flávia Borba
21-3081-6681

----- Forwarded message -----

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Date: qui., 18 de fev. de 2021 às 15:59
Subject: Autorização de Serviços - Pedido SEI 13733/2020-66
To: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Prezada Flavia,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de serviços número 002/2021, referente aquisição das licenças do dicionário Houaiss, conforme proposta comercial e E-mail com o prazo de pagamento que também seguem em anexo.

Para conhecimento, anexo a resolução 06/2020.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de serviços e retorne com o aceite ou não para entrega das licenças.

A ativação das licenças deverá ser programada diretamente com a área técnica como segue:

Disponibilização dos Serviços: a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: dtec3@tce.sp.gov.br e mlopes@tce.sp.gov.br, com o Sr. Marcos Lopes.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Despacho GDTEC

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Não havendo, conforme relatado informação DTEC-3 0305747, óbices técnicos para o aceite, encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento.

Concomitantemente, ao DTI, para ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/02/2021, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0305934** e o código CRC **AEC47B12**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Solicito seus préstimos no sentido de diligenciar junto à Contratada para que haja a juntada do documento fiscal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/02/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0306529** e o código CRC **BC917479**.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000150

Data e Hora de Emissão

24/02/2021 09:30:29

Código de Verificação

FPMY-BBJJ

20210224u02085842000119i02085842000119

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **02.085.842/0001-19**Inscrição Municipal: **0.227.869-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEX E BCO DE DADOS DA LINGUA PORTUG**Nome Fantasia: **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS**Tel.: **2125396009**Endereço: **LRG DO MACHADO 21, SAL 1001 1002 1003 1004 - CATETE - CEP: 22221-020**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **flavia@iah.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **50.290.931/0001-40**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**Endereço: **AVE RANGEL PESTANA 315 - SE - CEP: 01017-906**Tel.: **(11)3292-3236**Município: **SAO PAULO**UF: **SP**E-mail: **dm1@tce.sp.gov.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assinatura anual do Houaiss Corporativo

Vencimento: Contra apresentação

Custo aproximado dos tributos de 16,33% a 19,53%

"COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR"

TEL: 0800-28-060

RUA DA ALFÂNDEGA NR 8 - TÉRREO - RIO DE JANEIRO - RJ

Depósito: Banco Santander

Agência: 3063

C/C 13000949-6

VALOR DA NOTA = R\$ 15.360,00

Serviço Prestado

17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes à concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	15.360,00	3,00%	460,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/03/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de licenças de dicionário Houaiss

Assunto: envio para exame e pagamento

Senhora Diretora da DM,

A fim de atender o despacho GDM 0306529, a DM-1 providenciou a juntada do documento fiscal (0306980) e solicita, s.m.j., o encaminhamentos dos autos à DCF para exame e pagamento. Haja vista o aceite técnico dado pelo GDTEC (0305934)

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/02/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0306981** e o código CRC **3DCF166B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0306981

Despacho GDM

PROCESSO SEI
Nº 0013733/2020-66

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de licenças de sistemas de servidores de Dicionário

ASSUNTO: Exame e pagamento da NFS-e nº 150 - 0306980

Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças;

Os autos tratam da aquisição de licenças de sistemas de servidores de Dicionário, conforme Despacho GDTI (0271243).

Considerando o aceite da DTEC (0305934) e a juntada da NFs-e pela DM-1 (0306981), encaminho os autos aos cuidados para exame e pagamento da NFS-e nº 150 (0306980).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 24/02/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0306988** e o código CRC **F509B5BE**.

Despacho GDCE

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de licenças de sistemas de servidores de Dicionário Houaiss.

Atestado de Realização/Aceite **DTEC** (0305747) (0305934)
NFS-e Nº **150**

CONTRATADA: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEX E BCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA

VENCIMENTO: **03/03/2021**

VALOR: **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-1** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, ao **DGA-1**, para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/02/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0307064** e o código CRC **998C655A**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2021NL00422

Data Emissão	25FEV2021	Data Lançamento	25FEV2021
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	02085842000119 - INSTITUTO ANTONIO HOUAISS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2021NE00188	33904010		001001001	15.360,00

NOTAS FISCAIS

150				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESP. REF. A AQUISICAO DE LICENCAS DE SISTEMAS DE SERVIDORES DE DICIONARIO HOUAISS. NF.150, DE 24/02/20, ATEST. REALIZACAO SEI 0305747, SEI 0013733/2020-66



Governo do Estado de São Paulo

ORDEM BANCÁRIA - *PAGTO C/ PRIORIDADE AUTORIZ *

Data de Emissão	03MAR2021	Data de Lançamento	03MAR2021
Unidade Gestora	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA		
Número da Ordem Bancária	00579		
Tipo da Ordem	011		

Número da PD	2021PD00458
Número da NL	2021NL00422
Número da OC	

Pagadora/Domicílio Bancário

Banco	001
Agência	01897
Conta Corrente	013000012

Favorecido/Domicílio Bancário

CGC/CPF/UG	02085842000119 - INSTITUTO ANTONIO HOUAISS LTDA
Gestão	
Banco	033
Agência	03063
Conta Corrente	130009496

Processo	S13733/20
Finalidade	24/02/21-NF.150, LICENCAS DICI. HOUAISS
Valor	15.360,00

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Disp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2021NE00188	33904010		001001001	15.360,00
701977				001001001	15.360,00

Situação: A RELACIONAR

Lançada por: FLAVIO ROBERTO SEMEONE - 020001 em 03MAR2021 às 15:04

Informação DCF-1

ASSUNTO : **EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO**

SR. CHEFE,

Procedemos ao exame contábil do presente TC-A e informamos o pagamento

através da Ordem Bancária **2021OB00579 (0309874)**.

Encaminhe-se ao Gestor do Contrato, com trânsito pelo DGA-1.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR LUIZ DA SILVA FERREIRA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/03/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0309875** e o código CRC **6481A775**.

Despacho DGA-1

Anotações realizadas.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/03/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0310892** e o código CRC **91503808**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0310892

agradeço,
Cosme
(11) 3292-3294

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Telefones: (21) 3081-6681

E-mail: contato@iah.com.br

Responsável pela proposta: João Rodrigo ou Flávia

Prazo de validade da proposta: 70 dias

Condições de pagamento: crédito em Conta Corrente

Dados bancários da empresa: (Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6)

Preço anual unitário: R\$ 76,80

Preço anual para 200 usuários: R\$ 15.360,00, incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: imediato após o pagamento

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.net/corporativo/assinar.php>


Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Informação DTEC-3

Senhor Diretor da DTEC,

Trata-se de proposta de aquisição de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo nos moldes da assinatura vigente.

A forma de disponibilização do dicionário Houaiss é através de assinatura (subscrição) anual, vendida pelo próprio Instituto Houaiss, conforme detalhado no Memorando DTEC 84 doc. 0271184.

A assinatura atual do TCE SP é para 200 usuários simultâneos com vigência até 19/02/22, conforme doc. 0305747.

Para que não ocorra interrupção do serviço de acesso ao Dicionário Houaiss, foi prorrogada, sem custo, a vigência dessa assinatura até 10/03/2022, de acordo com doc. 0479750. Esta seção técnica manterá contato com o fornecedor para que o serviço continue disponível durante a instrução deste processo.

A proposta comercial de assinatura anual para 200 usuários, doc. 0479751, cujos valores apresentamos abaixo, mantém o mesmo custo de novembro de 2020, doc. 0271185.

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.	PREÇO TOTAL
Licença Dic. Houaiss	R\$ 76,80	200	R\$ 15.360,00

Conforme despacho GM doc. 0290391, o valor da proposta permite a dispensa de licitação.

Sendo esta a proposta, submeto à elevada consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOPES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/02/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0479698** e o código CRC **168D33F4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0479698

Despacho GDTEC

Senhor Diretor de Departamento do DTI,

Trata-se de proposta para renovação dos serviços do Dicionário Houaiss.

Tal dicionário é disponibilizado para todos os servidores, com limite de 200 usuários concorrentes (concomitantes) e tem sua licença de atualização/uso em caráter anual, sendo uma despesa recorrente.

Sendo esta a proposta, submeto à elevada consideração.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0479891** e o código CRC **2EF0540E**.

Despacho GDTI

Senhor Diretor de Departamento do DGA,

Encaminho proposta de renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo que é utilizado na Casa.

Diante das razões apresentadas pela chefia da DTEC-3 (0479698), ratificadas pelo Diretor da DTEC (0479891), endosso a proposta e encaminho para avaliação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em 17/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0480171** e o código CRC **AAABC33F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0480171

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0013733/2020-66

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses

EM EXAME: Instrução dos autos

Visto.

Considerando o contido na Informação DTEC-3 0479698, ratificado pelo Despacho GDTI 0480171, que propõe a renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado na Casa, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Materiais** para a adoção das providências necessárias à contratação.

Roga-se urgência, uma vez que a vigência da atual assinatura termina em 10/03/2022 (0479750).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/02/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0480640** e o código CRC **2FA1FCD0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0480640

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 meses, conforme solicitação contida na Informação DTEC-3 (0479698), endossada pelo GDTI no Despacho GDTI (0480171).

Considerando a proposta comercial inserta no documento (0479751), em atenção ao Despacho DGA-AC (0480640) encaminho os autos aos seus cuidados para as providências necessárias à contratação, devendo atentar para o pedido de urgência consignado no mencionado despacho, dado a proximidade do término da vigência da atual assinatura, em 10/03/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/02/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0481984** e o código CRC **60F7EA2B**.

Resultado da pesquisa

Voltar Página Inicial Imprimir

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Data: 23/02/2022 às 11:10:21

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **A4BD2F53.EA4BCAAD.74DE717D.3599B8B3**

Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

[Utilizar logon do PFE](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA
PORTUGUESA S/C LTDA**
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:34 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **1631.8836.F9C0.1312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02085842000119

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2022 16:02:48

Data da última atualização: 11/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/02/2022 às 11:13:26

Em 23/02/2022 às 11:12:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02085842000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.085.842/0001-19
Certidão nº: 6419923/2022
Expedição: 23/02/2022, às 11:11:55
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



- [Mural](#)
- [Legislação](#)
- [Minutas Edital](#)
- [Fornecedores](#)
- [Catálogo](#)
- [Comunicação](#)
- [Manuais](#)

11:33:49

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

02085842000119

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 às 11:33

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e banco de dados da lingua portugu

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19
Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020501050935025057

Informação obtida em 23/02/2022 11:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

UGE RESPONSAVEL:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 18/01/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/01/2021
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 18/01/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 02085842/0001-19
RAZAO SOCIAL:
INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGU
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

cadastro SIAFEM

Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Qua, 23/02/2022 16:39

Para: Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>

Cc: DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>

Cláudio, boa tarde!

O TCESP está renovando a assinatura do dicionário Houaiss, SEI 0013733/2020-66, mas a empresa não tem conta bancária cadastrada no SIAFEM. Por gentileza, poderia cadastrar a conta corrente da empresa no sistema SIAFEM? Seguem dados:

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Dados bancários da empresa: Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6.

Agradeço,
Cosme
R-3294

Re: nova assinatura 2022

Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Qua, 23/02/2022 16:57

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Cosme,

A disponibilização dos serviços será em até 5 dias após o aceite em relação a autorização de serviços/compras. O pagamento poderá ser feito em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização dos serviços.

Att,

Flávia Borba

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 16:48, Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br> escreveu:

Flávia, boa tarde!

Conforme nos falamos há pouco acerca da proposta em anexo, referente à licença do Dicionário Houaiss corporativo para o TCESP, poderia confirmar, por gentileza, que a disponibilização dos serviços será em até 5 dias após o aceite em relação a autorização de serviços/compras. E que o pagamento poderá ser feito em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização dos serviços.guardo manifestação para dar continuidade na tramitação do processo.

Agradeço,

Cosme

(11) 3292-3294/ 9 7077-2650

De: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 15:02**Para:** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>**Cc:** contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>; Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Re: prorrogação sem custo da assinatura e novo orçamento

Prezado Cosme,

Conforme solicitado, o plano foi prorrogado sem custo até o dia 10/03/22.
Segue anexada a proposta atualizada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

Flávia Borba

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 14:25, Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br> escreveu:

Flávia, boa tarde!

Conforme nos falamos por telefone, O Tribunal de Contas de São Paulo (TCESP), CNPJ 50.290.931/0001-40, tem uma assinatura anual do Houaiss Corporativo que expira agora em 19 de fevereiro de 2022, poderia prorrogar, sem custo, a vigência dessa assinatura até 10/03/2022, para que tenhamos tempo de instruí um processo para nova assinatura?

E também, por gentileza, enviar uma nova proposta, idem à proposta em anexo, para a instrução da nova assinatura.

agradeço,
Cosme
(11) 3292-3294

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.



Despacho DM-1

Objeto: renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo;

Assunto: solicitação de autorização da despesa

Senhora Diretora de Materiais,

A fim de atender ao despacho GDM (0481984), a DM-1 juntou aos autos as certidões e o cadastro Siafisc (0483244) e requereu à DCF-1 o cadastro da conta corrente da empresa no sistema SIAFEM (0483245). E agora, s.m.j., solicita a autorização da despesa e a emissão da nota de empenho em nome da empresa:

-Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.; CNPJ 02.085.842/0001-19; no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), conforme proposta comercial (0479751).

Os prazos de entrega e de pagamento se encontram no Doc. SEI 0483265.

Às considerações de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0483274** e o código CRC **66F97567**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0483274

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 (doze) meses, conforme **justificativas** contidas na Informação DTEC-3 (0479698), endossada pelo GDTI no Despacho GDTI (0480171).

A proposta comercial para a pretendida renovação foi obtida pela DTEC-3 (0479698), apresentada pela empresa **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.085.842/0001-19, com validade até 27/04/2022 (0479751), no montante de **R\$ 15.360,00** (quinze mil trezentos e sessenta reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A **DM-1 Seção de Compras** realizou a ativação do cadastro no Siafísico e solicitou o cadastro da conta bancária (0483274).

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0483244).

Em razão do exposto, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** da empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela

decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à **DCF** para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 24/02/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0483308** e o código CRC **2E89D669**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0483308

Despacho GDCF

EMPRESA: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 (doze) meses.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.40.10**, no valor de **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme despacho **GDM (0483308)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, ao **DGA**, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/02/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0483864** e o código CRC **6D6F3DA5**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00250

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S13733/20				
Data Emissão	02MAR2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339040	Valor	15.360,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>15.360,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	03	15.360,00
Mês	Valor								
03	15.360,00								
Observação									
10 - SERVIÇO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE, APLICATIVO. PROCESS O SEI-0014733/2020-66									
Usuário	RENE TADEU DA VEIGA - 020001								
Consultado Em	02/03/2022	Horário	09:39						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00250** (0484967) conforme despacho **GDCF** (0483864) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 02/03/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 02/03/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0484968** e o código CRC **E2DFDCC9**.

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 0013733/2020-66
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- OBJETO:** Renovação de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo, em versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 meses
- EM EXAME:** Autorização para a aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da renovação de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo, em versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 (doze) meses, conforme justificativas contidas na Informação DTEC-3 0479698, ratificadas pelo Despacho GDTI 0480171.

Nesse sentido, a DTEC-3 obteve a proposta comercial para a pretensa renovação (0479698), apresentada pela empresa Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda., com validade até 27/04/2022 (0479751); a ativação do cadastro Siafísico e o cadastro da conta bancária (0483274), o atendimento das condições de habilitação

da ofertante (0483244) e demais procedimentos para a instrução do feito (0483308) foram realizados pela Diretoria de Materiais.

Por seu turno, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2022NR00250 (0484967) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0483864).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008^[1], com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) para a renovação em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.085.842/0001-19, no importe acima autorizado;

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1] ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/08

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA: DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 03/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0485489** e o código CRC **CC9A5D0A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0485489

Despacho GDCF

EMPRESA: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 (doze) meses.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0485489), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, no valor de **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)** de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00250 (0484967)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 03/03/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0486113** e o código CRC **1C08EC0D**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE00290

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	04/03/2022		

CNPJ/CPF/UG	02085842/0001-19 - INSTITUTO ANTONIO HOUISS LTDA		
Credor	INSTITUTO ANTONIO HOUISS LTDA		
Endereço	LARGO DO MACHADO, 21 - SALA 1001		
Cidade	RIO DE JANEIRO	UF	RJ
		CEP	22221-020

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33904010	020010	000.000.0100

No Processo	S13733/20	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00197
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
03	15.360,00

Sequência	001	Item	00005856-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	15.360,00	Preço Total	15.360,00

Descrição	
SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO DE SOFTWARE, APLICATIVO	

Total ou Valor a Transportar R\$	15.360,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	04/03/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE00290 (0486644) conforme despacho **GDCF**
(0486113) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 04/03/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/03/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0486646** e o código CRC **40F57F8F**.

Despacho GDM

SEI nº: 0013733/2020-66

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 meses

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da renovação da assinatura anual do **Dicionário Houaiss Corporativo** utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 meses, conforme justificativas contidas na Informação DTEC-3 (0479698), endossada pelo **GDTI** no Despacho GDTI (0480171).

Obtida a necessária autorização de despesa (0485489) e emitido o prévio empenho (0486644) no valor de **R\$ 15.360,00** (quinze mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda., encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 04/03/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019](#).

de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0486705** e o código CRC **C11E44C4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0486705



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Ao

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Largo do Machado, 21 – Sl. 1001, Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22221-020.
A/C Flávia Borba; Tel. (21) 3081-6681; e-mail: contato@iah.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0013733/2020-66**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco Santander; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00290, de 04/03/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3**, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: dtec3@tce.sp.gov.br e mlopes@tce.sp.gov.br, com o Sr. Marcos Lopes.
2. **Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	200	Unidade	Licença anual de uso do Dicionário Houaiss Corporativo, conforme proposta comercial.	76,80	15.360,00

Total: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais).

DGA, 04 de março de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br / pg. 117



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

segue Autorização de Serviços nº 06/22 (0486878) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/03/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0486879** e o código CRC **8BFAEB63**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19

Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401140467334766

Informação obtida em 04/03/2022 15:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02085842000119

Data da consulta: 04/03/2022 14:38:03

Data da última atualização: 04/03/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 04/03/2022 às 15:19:38

Em 04/03/2022 às 15:19:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02085842000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:19:15

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

02085842000119

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 4 de março de 2022 às 15:19

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e banco de dados da lingua portugu

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de idoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/03/2022 às 15:18:50**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5FCA90E8.660744B0.6DD85576.BB58A3C0

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa e empenho efetuadas no sistema Audep.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 07/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0487546** e o código CRC **737BC90D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0487546



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Ao

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Largo do Machado, 21 – Sl. 1001, Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22221-020.
A/C Flávia Borba; Tel. (21) 3081-6681; e-mail: contato@iah.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0013733/2020-66**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco Santander; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00290, de 04/03/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Disponibilização dos Serviços:** a disponibilização dos serviços deverá ser tratada com a área técnica, qual seja, **Divisão de Tecnologia 3 – DTEC-3**, pelo telefone (11) 3292-3640 ou E-mails: dtec3@tce.sp.gov.br e mlopes@tce.sp.gov.br, com o Sr. Marcos Lopes.
2. **Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	200	Unidade	Licença anual de uso do Dicionário Houaiss Corporativo, conforme proposta comercial.	76,80	15.360,00

Total: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais).

DGA, 04 de março de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br / pg. 128

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Tendo em vista a assinatura da AS nº 0487729, encaminho-lhe os autos a fim de que sejam direcionados ao solicitante - **que nos lê em cópia caso queira adiantar as providências** - juntamente com o aceite da contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0487730** e o código CRC **821E3504**.

Despacho GDTEC

Para providências.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0488122** e o código CRC **DA50F73F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0488122

Re: Autorização de Serviços 06/22 - SEI 0000984/2022-42

Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Seg, 07/03/2022 16:08

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>; DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Cc: contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>

📎 1 anexos (39 KB)

NFSe_00000187_02278693.pdf;

Prezada Regina,

Confirmamos o recebimento dos documentos e estamos de acordo com as condições de prestação de serviço. Segue a nota fiscal em anexo.

Att,
Flávia Borba

Em seg., 7 de mar. de 2022 às 15:28, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Ao

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda
A/C Srs.: João Rodrigo ou Flávia

Encaminho os arquivos:

- Autorização de Serviços no. 06/22
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP
- Sua Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

Favor responder este e-mail confirmando o recebimento dos documentos e o aceite das condições de prestação de serviço estabelecidas.

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim

(11) 98434-8217

Assessora Tec. Gab. I

Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220307u02085842000119i02085842000119

Número da Nota

00000187

Data e Hora de Emissão

07/03/2022 16:02:58

Código de Verificação

44PI-7ZTF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.085.842/0001-19** Inscrição Municipal: **0.227.869-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEX E BCO DE DADOS DA LINGUA PORTUG**
Nome Fantasia: **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS** Tel.: **2125396009**
Endereço: **LRG DO MACHADO 21, SAL 1001 1002 1003 1004 - CATETE - CEP: 22221-020**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **flavia@iah.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **50.290.931/0001-40** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Endereço: **AVE RANGEL PESTANA 315, CENTRO - SE - CEP: 01017-906** Tel.: **(11)3292-3236**
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** E-mail: **dm1@tce.sp.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinatura anual do Houaiss Corporativo
Vencimento: Contra apresentação
Custo aproximado dos tributos de 16,33% a 19,53%
"COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR"
TEL: 0800-28-060
RUA DA ALFÂNDEGA NR 8 - TÉRREO - RIO DE JANEIRO - RJ
Depósito: Banco Santander
Agência: 3063
C/C 13000949-6

VALOR DA NOTA = R\$ 15.360,00

Serviço Prestado
17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes à concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	15.360,00	5,00%	768,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/04/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

ENC: Autorização de Serviços 06/22 - SEI 0000984/2022-42

Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Ter, 08/03/2022 17:16

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (39 KB)

NFS_e_00000187_02278693.pdf;

Prezada Regina, boa tarde!

Conforme e-mail abaixo a vigência do plano de assinatura foi renovada até 19/02/2023.

Att.

Marcos Lopes

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Divisão de Tecnologia – DTEC

Chefe Seção de Atendimento – DTec-3

 mlopes@tce.sp.gov.br (11) 3292-4321

De: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>**Enviado:** terça-feira, 8 de março de 2022 16:43**Para:** Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Fwd: Autorização de Serviços 06/22 - SEI 0000984/2022-42

Prezado Marcos,

A vigência do plano foi renovada.

A assinatura agora é válida até 19/02/2023.

Assim que o pagamento for efetuado, por favor, nos envie o comprovante.

Qualquer problema, estamos à disposição.

Att,

Flávia Borba

----- Forwarded message -----

De: Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Date: seg., 7 de mar. de 2022 às 16:08

Subject: Re: Autorização de Serviços 06/22 - SEI 0000984/2022-42

To: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>, <dm1@tce.sp.gov.br>Cc: contato@iah.com.br <contato@iah.com.br>

Prezada Regina,

Confirmamos o recebimento dos documentos e estamos de acordo com as condições de prestação de serviço.
Segue a nota fiscal em anexo.

Att,
Flávia Borba

Em seg., 7 de mar. de 2022 às 15:28, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Ao

Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda
A/C Srs.: João Rodrigo ou Flávia

Encaminho os arquivos:

- Autorização de Serviços no. 06/22
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP
- Sua Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

Favor responder este e-mail confirmando o recebimento dos documentos e o aceite das condições de prestação de serviço estabelecidas.

Atenciosamente,

Regina Alcantara Bomfim

(11) 98434-8217

Assessora Tec. Gab. I

Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

--

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Informação DM-1

Sr. Chefe Técnico da DM-1,

Em atendimento ao Despacho GDM (DOC SEI 0487730), foi encaminhada a Autorização de Serviços nº 06/22 (0487729) para a empresa Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

Recebido o aceite das condições do serviço (0488984) e emitido o Atestado de Realização pela DTEC-3 (0489036), encaminho a Nota Fiscal no. 187 (0488989), solicitando tramitar ao GDM para continuidade dos procedimentos para o pagamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 09/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0489045** e o código CRC **A4E3AF66**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0489045



Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de licenças de dicionário
Houaiss

Assunto: À DCF para exame e pagamento

Senhora Diretora de Materiais,

De acordo com a informação DM-1 (0489045), solicito, s.m.j., encaminhamento dos autos à DCF para exame e pagamento.

Às considerações de Vossa Senhoria

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0489103** e o código CRC **3464E682**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0489103

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Cuidam os autos da renovação da assinatura anual do **Dicionário Houaiss Corporativo** utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 (doze) meses, conforme Autorização de Serviços nº 06/22 (0487728).

Como se vê na Informação DM-1 (0489045), tendo em vista que a **DTec-3** emitiu o Atestado de Realização do Serviço (0489036), encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando o exame contábil e pagamento da Nota Fiscal nº 187 (0488989).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 09/03/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0489171** e o código CRC **54945CAC**.

Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente à renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado nesta Casa, em sua versão eletrônica para 200 usuários concomitantes, por 12 (doze) meses.

Atestado de Realização do Serviço **DCP** (0489036)

Nota Fiscal nº **187 (0488989)**

EMPRESA: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda

VENCIMENTO: 16/03/2022

VALOR: R\$ R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-1** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/03/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0489989** e o código CRC **8F7693CD**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 14/03/2022 AS 09:50	USUARIO : ALEXANDRE
DATA EMISSAO : 14MAR2022	SIAFISICO NUMERO : 2022NL00659
DATA LANÇAMENTO : 14MAR2022	TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 02085842000119	- INSTITUTO ANTONIO HOUAISS LTDA
GESTAO FAVORECIDA :	

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
511200	2022NE00290	33904010		001001001	15.360,00

OBSERVACAO :

LICENÇA ANUAL DE USO DO DICIONÁRIO_HOUAISS CORPORATIVO, CONFORME PROPOSTA_COMERCIAL; NF.187 DE 07/03/22; ATEST.DE REALIZACAO (0489036); PROC.S-13733/2022-66.

LANCADA POR : ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM : 14MAR2022 AS 9:49

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO_____

CONSULTA EM 17/03/2022 AS 13:42	USUARIO : ALEXANDRE	
DATA EMISSAO : 14MAR2022	DATA VENCIMENTO : 16MAR2022	NUMERO : 2022PD00544
UG : 020101	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
* PAGA *		NL REF. : 2022NL00659
PAGADORA	DATA PAGAMENTO : 16MAR2022	OB PAG. : 2022OB00784
UG : 020001	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
GESTAO : 00001	- ADMINIST. DIRETA	
BANCO : 001	AGENCIA : 01897	CONTA CORRENTE : 013000012
	S.PUBLICO SAO PAULO	

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 02085842000119 - INSTITUTO ANTONIO HOUAISS LTDA

GESTAO :

BANCO : 033 AGENCIA : 03063 CONTA CORRENTE : 130009496
BOTAFOGO

PROCESSO : S13733/20	VALOR :	15.360,00	
FINALIDADE : 7/3/22 NF.187;LIC.ANUAL DIC.HOUAISS			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700601 2022NE00290	33904010	001001001	15.360,00

LANCADO POR: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 EM: 14MAR2022 AS: 09:56

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0013733/2020-66

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0494525) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB00784.

Encaminhe-se ao D.G.A. - 1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, Agente da Fiscalização - Administração**, em 17/03/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 17/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0494526** e o código CRC **53D58A65**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0494526

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 18/03/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0495096** e o código CRC **0F420B99**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0495096

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022

Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo

A/C do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Telefones: (21) 3081-6681

E-mail: contato@iah.com.br

Responsável pela proposta: João Rodrigo ou Flávia

Prazo de validade da proposta: 70 dias

Condições de pagamento: Crédito à vista em conta corrente.

Dados bancários da empresa: (Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6)

Preço anual unitário: R\$ 76,80

Preço anual para 200 usuários: R\$ 15.360,00, incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: imediato após o pagamento

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.net/corporativo/assinar.php>


Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Informação DTEC-3

Senhor Diretor da DTEC,

Trata-se de proposta de aquisição de assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo nos moldes da assinatura vigente.

A forma de disponibilização do dicionário Houaiss é através de assinatura (subscrição) anual, vendida pelo próprio Instituto Houaiss, conforme detalhado no Memorando DTEC 84 doc. 0271184.

A assinatura atual do TCESP é para 200 usuários simultâneos com vigência até 19/02/23, conforme doc. [0489036](#)

A proposta comercial de assinatura anual para 200 usuários, doc. [0651069](#), cujos valores apresentamos abaixo, mantém o mesmo custo de fevereiro de 2021, doc. [0479751](#)

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD.	PREÇO TOTAL
Licença Dic. Houaiss	R\$ 76,80	200	R\$ 15.360,00

Conforme despacho GDM doc. 0290391, o valor da proposta permite a dispensa de licitação.

Sendo esta a proposta, submeto à elevada consideração com sugestão de encaminhamento à DM-1 para tratativas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOPES**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/11/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0651071** e o código CRC **B46ADFEF**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0651071

Despacho GDTEC

Senhor Diretor Técnico de Departamento
Substituto do DTI,

Trata de proposta de continuidade da assinatura
do Dicionário Houaiss Corporativo.

Informa a DTEC-3 (0651071) que a renovação da
subscrição do dicionário Houaiss deve ser realizada
anualmente.

Informa, ainda, que o valor da subscrição se
mantém o mesmo valor praticado em de fevereiro de 2021,
documentos **0479751** (Fev/2021) e **0651069** (Nov/2022), a
saber R\$ 15.360,00 para 200 usuários simultâneos.

Informa, também, que este valor de R\$ 15.360,00
permite a dispensa de licitação, conforme **despacho GDM
0290391** .

Por fim, sugere-se que sejam iniciadas as
tratativas necessárias para a renovação da subscrição uma
vez que a vigência da subscrição atual se encerra em
19/02/2023, conforme **documento [0489036](#)**.

Sendo esta a proposta, submetemos à elevada
consideração com sugestão de encaminhamento ao GDM e,
concomitantemente, à DM-1 para tratativas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 06/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0656988** e o código CRC **739229E9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0656988

Despacho GDTI

Senhor Diretor do DGA,

Encaminho e endosso a solicitação de continuidade da assinatura de 200 (Duzentas) licenças do Dicionário Houaiss Corporativo, feita no Despacho do Diretor substituto da DTEC (0656988) na qual sua vigência se encerra em 19/02/2023 conforme documento (0489036)

Lembrando que o valor se mantém nos R\$ 15.360,00 para as 200 licenças simultâneas, que este é o mesmo preço praticado em fevereiro/2021 (0479751) e que há dispensa de licitação conforme documento (0479751).

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Departamento - Substituto**, em 07/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0658623** e o código CRC **50A78FB2**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0013733/2020-66

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de licença para uso do Dicionário Houaiss Corporativo atualizado, em sua versão eletrônica, para 200 usuários concomitantes, por 12 meses

EM EXAME: Instrução dos autos

Visto.

Considerando o contido na Informação DTEC-3 0651071, ratificado pelos Despachos GDTEC 0656988 e GDTI 0658623, que propõe a renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado na Casa, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Materiais** para a adoção das providências necessárias à contratação, ressaltando que a vigência da atual assinatura termina em 19/02/2023.

oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0658821** e o código CRC **52291F84**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0658821



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.085.842/0001-19
Certidão nº: 44358753/2022
Expedição: 08/12/2022, às 14:15:07
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02085842000119

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 08/12/2022 14:15:05**Data da última atualização:** 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19
Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120703133891121610

Informação obtida em 08/12/2022 14:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA
PORTUGUESA S/C LTDA**
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:12 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **B551.B769.6FAF.C23E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 08/12/2022 às 14:21:47

Em 08/12/2022 às 14:20:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02085842000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 08/12/2022 às 14:23:40**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

02085842000119

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 às 14:22

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 02.085.842/0001-19 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e banco de dados da lingua portug

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltran

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

| Transparência

| SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
033 03063 130009496

(FIM)

UGE RESPONSAVEL:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 18/01/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/01/2021
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 18/01/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 02085842/0001-19
RAZAO SOCIAL:
INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGU
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------



Item



Negociação



Fornecedores



58564 - Serviço de Aquisicao/atualizacao de Uso de Software - Aplicativo

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 8 - Servicos Gerais	Classe 830 - Servicos de Fornecimentos de Software	Serviço 1708 - Serviço de Aquisicao/atualizacao de Uso de Software	Elemento de Despesa 339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica	Natureza de Despesa 33903999 33904010 33904090
-------------------------------------	--	--	---	--

Descrição do Item:

Serviço de Aquisicao/atualizacao de Uso de Software - Aplicativo

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	
668	668 - Mes	Ativo	

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

3.578 Potenciais Fornecedores	
2 Ofertas de Compras Ativas	28 Ofertas de Compras negociadas

* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 08/06/2022 até 08/12/2022)

Re: orçamento assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo para 2023

Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Qui, 08/12/2022 14:11

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Cosme, boa tarde!

Tudo bem?

Confirmamos que a disponibilização do serviço ocorrerá em até 5 dias após o aceite em relação a autorização de serviços/compras.

O pagamento poderá ser feito em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

Flavia Borba

Em quinta-feira, 8 de dezembro de 2022, Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br> escreveu:

Flávia, boa tarde!

Referente à licença do Dicionário Houaiss corporativo para o TCESP, orçamento de 29/11/22 em anexo, poderia confirmar, por gentileza, que a disponibilização dos serviços será em até 5 dias após o aceite em relação a autorização de serviços/compras. E que o pagamento poderá ser feito em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização dos serviços.

Aguardo manifestação para dar continuidade na tramitação do processo.

Agradeço,

Cosme

(11) 3292-3294/ 9 7077-2650

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.



Despacho DM-1

Objeto: renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo;

Assunto: solicitação de autorização da despesa

Senhora Diretora de Materiais,

A fim de atender ao despacho DGA-AC (0658821), o qual tem a ciência do GDM, a DM-1 juntou aos autos as certidões e cadastros da empresa (0660817) e o item BEC (0660818). E agora, s.m.j., solicita a autorização da despesa e a emissão da nota de empenho em nome da empresa:

-Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.; CNPJ 02.085.842/0001-19; no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), conforme proposta comercial (0651069).

Os prazos de entrega e de pagamento se encontram no Doc. SEI 0660819.

Reitero a observação feita no despacho do DGA-AC: a vigência da atual assinatura termina em 19/02/2023.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0660820** e o código CRC **BB9FB14B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0660820

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0013733/2020-66

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo

ASSUNTO: Autorizar contratação e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo utilizado neste Tribunal, em sua versão eletrônica para 200 usuários simultâneos, por 12 (doze) meses, conforme **justificativas** contidas na Informação DTEC-3 (0651071), ratificadas pelo GDTEC (0656988) e endossadas pelo GDTI (0658623).

A proposta comercial para a pretendida renovação foi obtida pela DTEC-3 (0651071), apresentada pela empresa **INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.085.842/0001-19, com validade até 07/02/2023 (0651069), no montante de **R\$ 15.360,00** (quinze mil trezentos e sessenta reais), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0660817 - fls. 9 e 10) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação ora pretendida (0660817).

Em razão do exposto, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a contratação** da empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 09/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0660881** e o código CRC **3A0A953F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0660881

Despacho GDCF

EMPRESA: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE
LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA

OBJETO: Renovação da assinatura anual do
Dicionário Houaiss Corporativo

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Devido ao encerramento do exercício de 2022,
encaminhe-se à DM, rogando seu retorno a esta DCF na abertura
do exercício de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO
SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/12/2022, às
15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de
15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0662048** e o código CRC **7230E281**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0013733/2020-66

SEI nº 0662048